



DECRETO Nº 2.786, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor a disposição da Junta Interventora Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.780 de 09 de maio de 2022 que reordenou a Junta Interventora Administrativa do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá;

CONSIDERANDO o Decreto nº 780 de 10 de maio de 2010 incumbiu o Município de Corumbá a fazer parte da gestão do Complexo Hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº. 780, de 11 de maio de 2010, que estabelece para o desempenho das atribuições aqui cometidas, o Presidente da Junta Administrativa ora nomeado poderá adotar toda e qualquer medida que entender conveniente ao adimplemento das suas obrigações, inclusive, solicitando servidores municipais ou não, para cargos e funções existentes na estrutura organizacional da Associação Beneficente de Corumbá.

D E C R E T A:

Art. 1º Designar ARISTIDES NUNES DA SILVA FILHO, Profissional de Serviço em Saúde, Mat. 2752, para desempenhar suas funções no complexo da Associação Beneficente de Corumbá, ficando a disposição da Junta Interventora Administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá